

GINÁSIO VERDÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL



3 ° RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Contrato de Concessão n. 01/2019 - FUNDESPI/ARENA VERDÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento e Gestão relativo ao Contrato de Concessão do Ginásio Verdão, elaborado pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG/SUPARC, que tem como propósito consolidar as informações acerca da fiscalização empreendida pelo governo do Estado quanto às ações e intervenções realizadas no equipamento, considerando o contrato de concessão celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e a concessionária SPE ARENA ESPORTIVA VERDÃO S/A.

O período de avaliação deste relatório refere-se aos meses de setembro a novembro de 2019 e tem como base as atividades desenvolvidas pelo CMOG/SUPARC correspondente a acompanhamento das atividades, bem como, de visita técnica “in loco” no equipamento, reuniões com a Concessionária e reuniões com o CMOG/SUPARC, sendo todas as ações supervisionadas pela Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Contrato nº Contrato de n. 001/2019 – FUNDESPI-ARENA VERDÃO	Data de assinatura: 27-02-2019	Vigência: 20 ANOS
Objeto do contrato	Concessão de Uso, a título oneroso, para modernização, exploração, operação e manutenção do Ginásio Verdão.	
Partes:	Poder concedente: FUNDESPI	Concessionária: SPE ARENA VERDÃO
Valor do contrato	R\$ 6.815.388,34 (seis milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)	

3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES E INTERVENÇÕES NA ARENA VERDÃO

O período de avaliação indicado no presente relatório compreende as datas de 01.09.2019 a 30.11.2019. Neste ínterim, foram realizadas atividades por terceiros na arena e foram feitas intervenções e solicitações pela Concessionária.

- Manutenção e limpeza das estruturas do Ginásio;
- Manutenção quinzenal das instalações elétricas e hidráulicas.
- Reparo mensal no teto;
- Solicitação de indenização referente as despesas necessárias para a implantação de obras emergenciais no estacionamento, a Concessionária requereu a indenização, em virtude do investimento realizado sem retorno e que inviabilizou a gestão e operação do equipamento Verdão nos termos do contrato, face da intervenção administrativa e judicial realizada pela Prefeitura Municipal de Teresina- PMT, que inviabilizou a geração das receitas principais e acessórias dada a impossibilidade de exploração do equipamento.
- Solicitação de prorrogação de prazo para regularização das salas das federações devido à dificuldade em individualizar os contadores de energia e instalação subterrânea.

3.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA FOMENTAR A PRÁTICA DESPORTIVA NO ESTADO DO PIAUI

Em conformidade com cláusula contratual nº 12.2.2.2, o valor do aluguel das salas para as federações poderá ser deduzido de parte do pagamento da outorga para uso no incentivo de isenção do aluguel das salas das federações esportivas, a fim contribuir na formação de jovens atletas piauienses e fomentar as atividades esportivas.

Dessa forma, em reuniões com a concessionária, FUNDESPI, SUPARC e Comitê de Monitoramento, restou acordado a aplicação da regra contratual acima citada.

Em conformidade com a cláusula nº 12.2.2.3, foi encaminhado a matéria para superintendente afim de inclusão na pauta da reunião do Conselho Gestor, para fins de deliberação e aprovação.

A matéria foi apreciada na 22ª reunião ordinária do Conselho Gestor, realizada no dia no dia 09/09/2019, os conselheiros autorizaram a destinação de parte do pagamento da outorga para uso no incentivo de isenção do aluguel das salas das federações esportivas já cadastradas pela FUNDESPI.

4. SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ARENA VERDÃO

Em setembro, as escolinhas de futsal destinadas para crianças e adolescente solicitaram à concessionária a disponibilidade da arena para aulas no período da noite, mas, pelo fato da concessionária não ter a posse da área do estacionamento, não conseguiu oferecer a segurança devida as crianças e seus acompanhantes, o que ocasionou o cancelamento os treinos.

Ainda neste trimestre, ocorreu o Campeonato Piauiense de Futebol, a competição organizada pela Federação com apoio da FUNDESPI, para disputa do título estadual entre os clubes do e Estado do Piauí. O campeonato foi realizado nos dias 26,27 e 29 de outubro e nos dias 12, 14, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 26 e 28 de novembro.

Outro evento, foi a realização da 15ª edição da competição da Liga Nordeste de Futsal de 2019, a principal entre clubes de futsal profissional na região do Nordeste brasileiro, foi realizada entre os dias 4 a 10 de novembro, na Arena Verdão.

Este evento foi organizado pela FUNDESPI e pela Concessionária. A fundação solicitou a reserva do equipamento para a realização da competição e propôs apoio através de patrocínio para viabilizar o evento e garantir o entrada gratuita para torcedores dos clubes de futsal.

5. CONCLUSÃO

Com base nas visitas realizadas in loco realizadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão, do período de setembro a novembro de 2019, bem como a avaliação realizada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, conclui-se este comitê, junto ao Poder



Concedente e da SUPARC, através da gestão compartilhada vem adotando medidas para que concessionária possa atender as regras da concessão, realizando atividades de eventos, mantendo a gestão e operação do equipamento, na medida do possível, dentro das normas contratuais.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

Ana Amélia Soares Lima Martins
Coordenadora do CMOG- SUPARC

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade
Membro do Comitê de Monitoramento -SUPARC

Alex Hélio de Almeida
Membro do Comitê de Monitoramento - FUNDESPI

Emanuel Messias Portela Menezes
Membro do Comitê de Monitoramento - FUNDESPI

APROVO:

Publique-se.

Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias e Concessões- SUPARC